

**TC 036.939/2012-9**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Juru - PB

**Responsáveis:** Antônio Alves da Silva (027.117.534-68); Antônio Loudal Florentino Teixeira (146.505.684-04); Maria Maíza Alves da Fonseca (183.991.774-15); Maria de Fátima Alves (186.361.444-34); Moisés de Souza Mendes (992.623.044-04) e Robério Saraiva Granjeiro (040.131.404-97)

**Interessados:** Fundação Nacional de Saúde

### **DESPACHO DO SECRETÁRIO**

O Sr. Antônio Loudal Florentino Teixeira, por meio de requerimento datado de 10/12/2014 e protocolado nesta Secretaria em 12/12/2014 (peça 76), requer prorrogação de prazo por mais 30 dias para atendimento do Ofício 1802/2014-TCU/SECEX-PB (peça 71), em razão da “grande quantidade de documentos a serem analisados, pois apesar de todo o empenho, o requerente ainda não conseguiu todo o material necessário”.

O prazo originalmente fixado expirou em 16/12/2014. No entanto, por considerar procedentes as razões apresentadas pelo requerente, e tendo em vista que não possuímos delegação de competência para autorizar a prorrogação solicitada, posto que excede o prazo inicialmente concedido, encaminho os presentes autos ao Sr. Ministro-Relator **JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**, nos termos do art. 157 do RI/TCU, sugerindo que seja autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo para atendimento do mencionado ofício, por mais 30 dias a contar do término do último prazo fixado para o requerente, devendo o novo prazo se vencer em 15/01/2015.

SECEX-PB, 17 de dezembro de 2014.

[Assinado Eletronicamente]  
**RAINÉRIO RODRIGUES LEITE**  
Secretário